



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## RESOLUÇÃO CIR/AM Nº 001/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre o Projeto de Implantação do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS Tipo I do Município de Presidente Figueiredo.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAI DO ESTADO DO AMAZONAS - CIR/AM ENTORNO DE MANAUS E ALTO RIO NEGRO na sua 2ª Reunião, 2ª (ordinária), realizada no dia 02.05.2022;**

**CONSIDERANDO**, atender o teor do Ofício nº. 1031/2022 - GSEMS - O qual solicita apreciação e aprovação referente ao **Projeto de Implantação do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS Tipo I;**

**CONSIDERANDO** a resolução nº 54, 29 de abril de 2022 do Conselho Municipal de saúde de Presidente Figueiredo, que aprova o projeto técnico para habilitação de Implantação do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS Tipo I do Município de Presidente Figueiredo.

**CONSIDERANDO**, a Portaria nº336, de 19 de fevereiro de 2002- Dispõe sobre Modalidades Organização e Funcionamento dos CAPS;

**CONSIDERANDO**, ampliar o atendimento aos portadores de transtorno mental, álcool e outras drogas aumentando a resolutividade das ações em saúde mental no município de Presidente Figueiredo;

**CONSIDERANDO**, que o CAPS será um serviço com capacidade operacional para os habitantes do município, e irá responsabilizar-se pela organização da demanda e da rede de cuidados em saúde mental no seu território. Esse equipamento de cuidado aparece nesse cenário como base do processo de redirecionamento do modelo tradicional de assistência em saúde mental do município de Presidente Figueiredo e exercerá o seu poder em todas as direções e desse modo comportará uma perspectiva cidadã, inclusiva, reabilitadora e social, evidenciando claramente efeitos terapêuticos.

**CONSIDERANDO** as discussões e pactuações ocorridas na 2ª Reunião Ordinária da CIR Entorno de Manaus e Alto Rio Negro – realizada em 02 de maio de 2022;

**CONSIDERANDO** consenso na 2ª Reunião, 2ª Ordinária, realizada no dia 02.05.2022 da CIR/AM, para aprovar ao Projeto de Implantação do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS Tipo I do Município de Presidente Figueiredo. Apresentado pelo representante do Município de Presidente Figueiredo;

**CONSIDERANDO** a Resolução Entorno, Manaus e Alto Rio Negro nº 01 de 02.05.2022, que aprovou ao Projeto de Implantação do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS Tipo I do Município de Presidente Figueiredo;

**CONSIDERANDO** a reunião da Câmara Técnica de Atenção e Vigilância em Saúde realizada no



**CIR/AM**  
Comissão Intergestores Regional  
Secretaria Executiva



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

dia 20.05.2022 às 14h, manifesta parecer favorável, com as seguintes resoluções: a) Necessidade de realizar visita in locos pela Rede de Atenção Psicossocial da Secretária Estadual de Saúde para avaliação e parecer técnico para dar continuidade no processo de habilitação; b) Encaminhamento pela Coordenação de Atenção Psicossocial de Relatório para ciência da Secretaria Regional.


## RESOLVE:

CONSENSUAR, pela aprovação da RESOLUÇÃO nº 01/2022 de 02 de maio de 2022, do Projeto de Implantação do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS Tipo I do Município de Presidente Figueiredo, cujo objetivo é ampliar o atendimento aos portadores de transtorno mental, álcool e outras drogas aumentando a resolutividade das ações em saúde mental no município de Presidente Figueiredo;

**Comissão Intergestores Regional Entorno de Manaus e Alto Rio Negro do Estado do Amazonas,**  
em Manaus, 02 de maio de 2022.

  
Maria dos Santos Leite Rocha  
Vice Coordenador CIR Entorno e Alto Rio Negro

**Maria dos Santos Leite Rocha**  
Vice Coordenador CIR Entorno e Alto Rio Negro

  
Edilson Silva de Albuquerque  
Secretário Executivo de Assistência  
da Capital / SES-AM

**Edilson Silva de Albuquerque**  
Coordenador CIR Entorno e Alto Rio Negro

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução 01/2022 CIR/AM Entorno, Manaus e Alto Rio Negro de Nº 054/2022, datada de 02 de maio de 2022, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

  
**ANWAR ABDUL SAMAD**  
Secretário de Estado de Saúde



**CIR/AM**  
Comissão Intergestores Regional  
Secretaria Executiva